CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 386
Em: 19 / 07 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 048 DE 19 DE JULHO DE 2023

Aprovado por unanimidade
Em: 21 / 07 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 263.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 263.000,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0002.2005 - Manutenção da Secretaria de Administração
33903000000000-0001(31) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 15.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.26.782.0014.2026 - Manutenção da Frota do Parque de Máquinas
33903000000000-0001(116) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 30.000,00

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER
0603.27.812.0024.2047 - Apoio ao Desporto Amador e Eventos Esportivos
33903900000000-0001(205) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 8.000,00

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0702.10.302.0015.2061 - Convênios com Hospitais e Entidades
33404100000000-0040(289) - CONTRIBUICOES ... R$ 50.000,00
33903900000000-0040(290) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 150.000,00

08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0801.20.606.0016.2068 - Manutenção de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal da Agricultura
33903900000000-0001(320) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0801.20.608.0016.1018 - Aquisição de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Agricultura

44905200000000-0001 (321) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 263.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JORGE, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge/RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 048/2023 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar se destina para:

- ✓ Aquisição de material de consumo para o Centro Administrativo Municipal;
- ✓ Peças mecânicas e outros materiais para manutenção de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras;
- ✓ Contratação de Arbitragem para jogos;
- ✓ Pagamento de exames e outros serviços conforme Convênio com Hospitais e Entidades para munícipes e
- ✓ Manutenção de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Agricultura.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 19 dias do mês de julho de 2023.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal